

LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

1

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO DE COLATINA

No dia 25 de março de 2024, às nove horas, na Bbutton Space Colatina, localizada na Avenida Getúlio Vargas, número 196, Centro, ocorreu a reunião de posse dos membros do Conselho Municipal de Inovação de Colatina. A presente reunião teve como objetivo empossar os membros das instituições indicadas na Lei de Inovação número 7.128, de 23 de setembro de 2023, para o biênio 2024/2026.

A condução da reunião ficou a cargo da Coordenadora de Projetos da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Colatina (SECTI), Renata Ruiz. Os membros foram recebidos e saudados com um discurso inicial que ressaltou a importância da inovação para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município.

O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, Edvaldo Almeida Vieira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes e ressaltando a importância do Conselho de Inovação para Colatina. Destacou que a existência desse conselho é um sinal de avanço para a cidade, pois demonstra o compromisso com o desenvolvimento por meio da inovação. Edvaldo também enfatizou que a inovação está mais presente em nossas vidas do que podemos imaginar, e que é essencial reconhecer e fomentar essa cultura inovadora.

Em seguida, foi chamado à frente o Prefeito Guerino Balestrassi, que iniciou sua fala destacando a relevância da inovação para o progresso de Colatina. Enfatizou que as iniciativas implementadas hoje foram planejadas há duas décadas e expressou sua satisfação com os resultados alcançados. Parabenizou a equipe da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), assim como o Secretário Edvaldo Almeida Vieira, pela dedicação e empenho. Durante sua fala, o Prefeito falou sobre um projeto da Secretaria denominado "Análise de Ideias", que ele conheceu em uma ação da prefeitura recentemente. O projeto em questão visa incentivar a participação da comunidade na geração de propostas em diversos segmentos, ainda sugeriu colocar um tema nos próximos formulários.

Encerrando sua fala, anunciou o compromisso de destinar recursos para o Fundo Municipal de Inovação e colocou-se à disposição para futuras colaborações.

Após a fala do Prefeito, o Superintendente da Secretaria, Mateus Pereira, contextualizou sobre as diretrizes estabelecidas pela lei que instituiu o Programa Inova Colatina. Antes de



LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

2

concluir sua exposição, foi interrompido pelo Prefeito, que solicitou uma pausa para realizar uma foto simbólica com um dos membros presentes, Ronis Faria de Souza, representante do IFES Colatina.

Em seguida, procedeu-se à posse dos membros do Conselho Municipal de Inovação. O Presidente do Conselho, Edvaldo Almeida Vieira, e o suplente, Mateus Filipe Pereira, assinaram o Termo de Posse, seguidos pela posse dos demais membros representantes de diversas entidades, conforme listados pela Lei 7.128.

Representando a Secretaria Municipal de Educação, titular: Claudia Rezende Tardin de Castro, suplente: Robson Lopes de Oliveira. Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, titular: Laira Simonassi Cabrini, suplente: Jacimara Costa Batista de Ataydes. Representando a Câmara Municipal de Vereadores de Colatina; Titular: Miguel ngelo Guinzani Chieppe, suplente: Felippe Coutinho Martins (não compareceu à reunião). Representantes do Comitê Gestor do Ecossistema Local de Inovação de Colatina: titular: Sulyana Comério Margotto Borghi, suplente: Fabiano Menezes de Brito; titular: Bárbara Maria de Paula Justino, suplente: Aretusa Martins Teixeira. Representante da Associação Regional Associação Empresarial de Colatina e Região (ASSEDIC): titular: Franco Adauto Lemos Filho, suplente: Dant Nicchio (não compareceu a reunião). Representante da Associação Regional Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), titular: Sandra Mara Lauver Colli, suplente: Rony Wesley Leite. Representante de cada instituição de ensino superior estabelecida no Município, sendo elas: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) Campus Colatina e Campus Itapina, Centro Universitário do Espírito Santo (Unesc) Campus Colatina e Universidade Castelo Branco (UniCB). Ifes Colatina: titular: Ronis Faria de Souza, suplente, Claudia Guio Bragatto. Ifes Itapina: titular: Eduardo Varnier, suplente: Larissa Haddad Souza Vieira. Unesc, titular: Luciana Schaeffer, suplente: Tatiani Belletini dos Santos. UniCB: titular, Geraldo Sidnei dos Santos, suplente: Ricardo Vieira de Souza.

Após a posse, foi aberto um espaço para que os membros pudessem manifestar-se, caso desejassem. A primeira a falar foi a Sra. Larissa Haddad, representante do IFES Itapina, que começou parabenizando a SECTI pela iniciativa, falou que se sente muito feliz em fazer parte do conselho.

Em seguida, o Sr. Adauto Filho, representante da ASSEDIC, enfatizou a importância de ter um conselho de inovação na cidade. Destacou que os empresários devem estar presentes em



LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

3

todos os setores da cidade e relembrou uma experiência em uma feira de empreendedorismo em uma escola estadual, que considerou excepcional. Encerrou sua fala agradecendo ao Secretário.

Renata encerrou a reunião, destacando a importância do evento como marco inicial das atividades do Conselho Municipal de Inovação de Colatina. Expressou votos de sucesso e progresso para o trabalho conjunto em prol do desenvolvimento inovador da cidade. Em seguida, foi realizada a foto oficial do Conselho, com todos os titulares, suplentes e a secretária executiva presentes, encerrando assim a cerimônia de posse.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a cerimônia de posse da qual, eu, Jessica de Jesus Amaral, secretariei, e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai por mim assinada e por todos os conselheiros presentes.

Colatina, 25 de Março de 2024.

Jessica de Jesus Amaral Secretaria executiva Edvaldo Almeida Vieira Presidente



LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

4

Claudia Rezende Tardin de Castro (SEMED)

Robson Lopes de Oliveira (SEMED)

Laira Simonassi Cabrini (SEMDEC)

Jacimara Costa Batista de Ataydes (SEMDEC)

Miguel Ângelo Guinzani Chieppe Margotto Borghi (Câmara de Vereadores) Sulyana Comério

(Inovacol)

Fabiano Menezes de Brito (Inovacol)

Bárbara Maria de Paula Justino (Inovacol)

Aretusa Martins Teixeira (Inovacol)

Adauto Lemos Filho (Assedic)

Sandra Mara Lauver Colli (CDL)

Rony Wesley Leite (CDL)

42

Ronis Faria de Souza (IFES Colatina)

Eduardo Varnier (IFES Itapina)

Larissa Haddad Souza Vieira

Luciana Schaeffer



LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(IFES ITAPINA) (UNESC)

Tatiani Belletini dos Santos (UNESC)

Geraldo Sidnei dos Santos (UniCB)

Ricardo Vieira de Souza (UniCB)

5



LEI 7.128 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

6